



PLANO DE TRABALHO

MINUTA

PLANO DE TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - SSP/BA
Apresentação.
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, autarquia estadual, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.574.983/0001-11, possui o cadastro de todas as empresas mercantis do Estado da Bahia em meio eletrônico. A Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA, pretende ter acesso ao banco de dados da JUCEB, visando otimizar a instrução de procedimentos administrativos.
1. Identificação do Objetivo.
A SSP/BA pretende estabelecer convênio com a JUCEB, de caráter cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, traduzidos na disponibilização de acesso "on-line" ao banco de dados da JUCEB pela SSP/BA, para obtenção de informações cadastrais de empresas, restringindo-se o seu acesso apenas para consulta e impressão de informações necessárias para instrução de procedimentos no âmbito da SSP/BA, visa promover maior celeridade quanto à obtenção de informação dos atos constitutivos e respectivas alterações contratuais de empresas do Estado da Bahia. De outra banda, a SSP/BA viabilizará suporte operacional para o adequado acesso ao banco de dados, subsidiando informações técnicas à JUCEB com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada.
2. Impacto Estratégico.
O acesso ao banco de dados da JUCEB é de extrema importância estratégica para o desempenho das atividades administrativas da SSP/BA, em razão disso, pretende-se a disponibilização de 100 (cem) acessos. Os acessos/consultas ao banco de dados da JUCEB ocorrerão nos seguintes casos: Consulta de empresas, a partir do nome ou parte do nome do sócio; Consulta de empresas, a partir do CPF ou CNPJ do sócio; Consulta de empresas, a partir do CNPJ; Consulta de empresas, a partir da razão social ou nome fantasia (ou parte delas); Dentre outros.
3. Aspectos Técnicos Operacionais
O pretendido Convênio trata de acesso a banco de dados sob tutela tecnológica da JUCEB, dessa forma a SSP/BA disponibilizará infraestrutura necessária para a viabilidade do acesso, realizando, por seus próprios meios, as manutenções que forem necessárias. Além disso, serão indicados servidores da área de Tecnologia da Informação da SSP/BA, que ficarão responsáveis pelo cadastramento e gerenciamento das senhas de usuário de acesso ao banco de dados.
4. Controle de Risco.
A SSP/BA se compromete a utilizar todos os acessos ao banco de dados da JUCEB, exclusivamente, nas atividades que lhe compete exercer. Além disso, a concessão de acesso, no âmbito interno da SSP/BA, ficará sob o controle administrativo dos responsáveis pelo convênio e suporte tecnológico.
5. Responsáveis indicados.
5.1 - Entidade Proponente: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - SSP/BA CNPJ: 13.937.149/0001-43 Endereço: 4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia – CAB. Cidade: Salvador – Bahia CEP: 41.745-002
5.2 - Representante: Ricardo César Mandarin Barretto Cargo: Secretário da Segurança pública do Estado da Bahia CPF: 048.307.335-00 Tels.: 71- 3115-1913/1914
5.3 – Responsável– Convênio Nome: José Eduardo de Oliveira Barbosa

Cargo: Delegado de Polícia Civil e Coordenador de Inteligência Adjunto da Superintendência de Inteligência - SI/SSP/BA

E-mail: jose.barbosa5@pcivil.ba.gov.br

Tels.: (71)-3118-7810 – (71)-98109-4930

5.4 - Outros Partícipes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB

CNPJ:13.574.983/0001-11

Endereço: Rua Miguel Calmon nº 555, Edf. Citibank, Andar Térreo e Parte do 1º - Comércio.

Cidade: Salvador – Bahia.

CEP: 40.010-015.

5.5 - Representante: Marise Prado de Oliveira Chastinet

Cargo: Presidente

CPF: 311.931.435-53

Tel.: 71- 3326.8020

5.6 – Responsável – Convênio

Nome: Marcus Ferreira Simões de Oliveira

Cargo: Coordenador II

Telefone: (71) 3326.8093

6. Conclusão

O pretenso convênio busca o acesso ao banco de dados da JUCEB, pois os dados das empresas mercantis do Estado da Bahia possuem relevância estratégica para o pleno desempenho das atividades administrativas da SSP/BA. Relewa salientar o seu caráter cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, uma vez que a SSP/BA poderá subsidiar informações técnicas à JUCEB com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada para acesso ao seu banco de dados.

7. Vigência

O Convênio vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, consoante cláusula 9ª do respectivo Convênio.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marise Prado de Oliveira Chastinet

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Ricardo César Mandarin Barretto

Secretário da Segurança Pública

Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia – SSP/BA



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 21/06/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO, Secretário**, em 05/07/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00047770829** e o código CRC **0908F052**.